



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPURUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018

O Município de ANAPURUS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:30 horas do dia 16 de Julho de 2018, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma das escolas do município de Anapurus/MA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES NR 2001 CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

ANAPURUS - MA, 26 de Junho de 2018

LUCIANO DE SOUZA GOMES
Comissão de Licitação
Presidente

Luciano de Souza Gomes
Presidente da CPL

AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES NR 2001 CENTRO

LS.	ASSIN.
110	87

eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para serviço de malharia de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Anapurus(Hospital Municipal). VALOR TOTAL: R\$ 190.050,00 (cento e noventa mil e cinquenta reais) PROGRAMA DE TRABALHO: 02-Poder Executivo; 0210 - Secretaria Municipal de Saúde; 10.122.0002.2.028 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 08 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Junho de 2018. Ana Carine Monteles Pinheiro/Secretaria Municipal de Saúde de Anapurus.

Autor da Publicação: Luciano de Souza Gomes

AVISO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018. Processo nº 01061627/2018 - PMA. A Prefeitura Municipal de Anapurus, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA, torna pública que realizará dia **16 de Julho de 2018, as 09:30 (nove e meia) horas**, na sala de reuniões da Prefeitura, na Av. João Francisco Monteles, nº 2001 - Centro, Licitação do Tipo Menor Preço Global, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma das escolas do município de Anapurus/MA**, de acordo com a Lei nº 8.666/93. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados no endereço da CPL na Av. João Francisco Monteles, nº 2001 - Centro - Anapurus/Ma, de 2ª a 6ª no horário das 08h às 12h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser adquiridos mediante recolhimento da importância no valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais), feito exclusivamente através do Documento de Arrecadação DAM. Anapurus (MA), 26 de Junho de 2018. Luciano de Souza Gomes - Presidente da CPL.

Autor da Publicação: Luciano de Souza Gomes

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO PP - 024/2018

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PP 024/2018-SRPATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018 Aos 28 dias do Mês de Maio do ano de 2018, o Município de ANAPURUS, por meio da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA, com sede na Av. João Francisco Monteles, nº 2001, Centro, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº PP 024/2018-SRP**, RESOLVE registrar os preços para **serviços gráficos de interesse da Administração Pública de Anapurus**, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETOServiços Gráficos de interesse da Administração Pública de Anapurus.** **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS** presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura. **Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. **Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem. **Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação. **Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições

FLS.	ASSIN.
111	SM